

NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
QUEIZE PEREIRA ALVES	386.715.318-30	18/03/2019	17/03/2020	ESTACIO	PEDAGOGIA
RAFAELA GOMES DE SOUZA	361.337.548-69	19/03/2019	31/12/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
VANESSA RODRIGUES MENDES	391.718.168-10	11/03/2019	10/03/2020	UNINOVE	PEDAGOGIA
ADITADOS					
NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
ADRIANE AMINE NATAFAY	140.246.958-60	07/03/2018	06/03/2019	IREP	PEDAGOGIA
ALINE RIBEIRO BRITO	397.877.878-58	16/03/2018	15/03/2019	IREP	PEDAGOGIA
CAROLINA SILVA LEITE DANTAS	314.164.718-63	20/03/2018	19/03/2019	FMU	PEDAGOGIA
CLAUDIA BATISTA DE JESUS	463.272.488-29	07/03/2018	06/03/2019	UNISA	PEDAGOGIA
FANIA CORREIA MENDONÇA	370.096.959-90	19/03/2018	18/03/2019	ESTACIO	PEDAGOGIA
GABRIELA GONCALVES DE ANDRADE	276.346.758-06	15/03/2018	14/03/2019	UNIVESP	PEDAGOGIA
HELLEN DA SILVA PEREIRA	429.206.868-28	08/03/2018	07/03/2019	IREP	PEDAGOGIA
JAQUELINE GONZAGA DOS SANTOS	352.245.258-01	12/03/2018	11/03/2020	IREP	PEDAGOGIA
JAQUELINE ROSA MIRANDA SILVA	430.412.658-00	16/03/2018	15/03/2019	ESTACIO	PEDAGOGIA
JOSELEIDE FERREIRA MONTEIRO DE MOURA	295.389.898-05	05/03/2018	04/03/2019	SUMARE	PEDAGOGIA
KELLY CRISTINA ALVES	376.346.438-74	05/03/2018	04/03/2019	ITALO	PEDAGOGIA
NILZA PARECIDA DONEGA DE OLIVEIRA	416.930.458-96	22/03/2018	21/03/2019	IREP	PEDAGOGIA
RAQUEL SOARES DA CRUZ SANTOS	064.564.075-16	23/03/2018	22/03/2019	IREP	PEDAGOGIA
ROSALINA MARTINS MACHADO DOS SANTOS	157.164.838-01	23/03/2018	22/03/2019	ITALO	PEDAGOGIA
TALITA FARIA MOREIRA DE ANDRADE	381.505.528-80	22/03/2018	21/03/2019	ITALO	PEDAGOGIA
TAMIREIS DE FRAGA CELES	395.245.258-01	18/03/2018	11/03/2020	IREP	PEDAGOGIA
ZAYRA SOARES DE ALMEIDA	090.014.284-79	11/03/2018	10/03/2020	IREP	PEDAGOGIA
DESLIGADOS					
NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
AMANDA BARBOSA DA SILVA	354.264.578-83	24/03/2017	23/03/2018	UNISA	PEDAGOGIA
ANDREA BLEINAT DA SILVA	339.620.348-89	20/03/2018	19/03/2019	ITALO	PEDAGOGIA
BRUNA KAROLINA DA SILVA	463.787.719-04	19/10/2018	03/03/2019	ESTACIO	PEDAGOGIA
CINTHIA KARINE DUARTE SOUZA	405.883.378-54	24/07/2017	12/03/2019	UNIRADIAL	PEDAGOGIA
EDMA LEOPOLDO DA SILVA	175.854.808-81	15/03/2017	14/03/2018	ESTÁCIO	PEDAGOGIA
JOSIANE MARIA BARROS DE OLIVEIRA	147.591.258-76	21/03/2018	11/03/2019	UNITALO	PEDAGOGIA
KELLY CRISTINA BORGES DOS ANJOS	323.165.568-41	16/04/2018	04/03/2019	IREP	PEDAGOGIA
LAIS MACHADO PINTO	373.732.018-73	02/03/2017	01/03/2018	SUMARÉ	PEDAGOGIA
PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS	325.812.268-70	09/07/2018	02/03/2019	UNIVESP	PEDAGOGIA
TATIANE APARECIDA MOREIRA SANTOS	331.008.678-07	11/06/2018	19/03/2019	FMU	PEDAGOGIA
VANIA RIBEIRO DA SILVA SANTANA	361.415.908-61	02/04/2018	24/03/2019	ESTÁCIO	PEDAGOGIA
VILMA APARECIDA ORTIZ	157.926.378-06	02/03/2017	01/03/2018	ANHANGUERA	PEDAGOGIA
VIVIANE SOUZA SILVA	222.733.058-93	20/08/2018	26/03/2019	ESTACIO	PEDAGOGIA
DESLIGADOS – OMISSOS DE 01/02/2019 A 28/02/2019					
ESTELA CANDIDO DOS SANTOS	422.124.388-00	11/12/2017	28/02/2019	UNESP	PEDAGOGIA
TALITA FERNANDES GOMES	316.115.448-74	04/02/2019	26/02/2019	ITALO	PEDAGOGIA

ESPORTES E LAZER

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO: 076/2019

DO: DGEE
 PARA: Todas as Unidades e Secretarias
 O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do " Centro Educacional e Esportivo Salim Farah Maluf" – (C.E.E. Mooca) no dia 08/04/2019 (Segunda-Feira) para , Desinstituição na Unidade, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

COMUNICADO: 077/2019

DO: DGEE
 PARA: Todas as Unidades e Secretarias
 O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do " Estádio de Beisebol" no dia 22/04/2019 (Segunda Feira) para Detetização na Unidade, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

COMUNICADO 078/2019

PARA: Clube da Comunidade "CIDADE ADEMAR".
 A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "CIDADE ADEMAR" Considerando as disposições dos arts. 31 a 36 do capítulo VIII e arts. 37 a 39 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;
Resolve: Convocar para o dia 05/05/2019 às 10H, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;
 -Ordem do dia:
 a) inclusão e/ou exclusão de sócia categoria A;
 b) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
 c) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
 d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2019/2021.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade "CIDADE ADEMAR" será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 05/05/2019 às 10h em primeira convocação, consoante o disposto no art. 32 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 10h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "CIDADE ADEMAR" são: Associação Paulistinha da vila, associação winner paulista, esporte clube renascente e associação garotos da vila.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e 1º e 2º Tesoureiros) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 25/04/2019 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 079/2019

PARA: CLUBE DA COMUNIDADE "JOSE PIO SOARES" .
 O Departamento de Gestão dos Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "JOSE PIO SOARES".
Considerando as disposições dos arts. 32 a 37, do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;
Resolve: Convocar para o dia 05/05/2019 às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;
 - Ordem do dia:
 a) inclusão e /ou exclusão de Associação sócio categoria "A";
 b) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
 c) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
 d) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 15/SEME-G/2017;
 e) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2019/2021.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do CLUBE DA COMUNIDADE "JOSÉ PIO SOARES" será realizada em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 05/05/2019 às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 36 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "JOSE PIO SOARES" são: Esporte Clube Jardim Capelinha e Esporte Clube Kbrça 3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretária Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 38, do inciso I do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 25/04/2019 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/ DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 080/2019.

DO: DGEE
 PARA: Clube da Comunidade, "Boa Esperança" (DGEE-SM).
 O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 27/09/2018

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2018/2020 ficou assim constituída: Presidente: Alberto Almeida Sena; Vice-Presidente: Paulo dos Santos Junior; Secretário: Sergio Luis Ferreira; Tesoureiro: Clodoaldo Alberto Vieira; Segundo Tesoureiro: Wellington Dourado dos Santos; Presidente do Conselho Fiscal: Adilson Cruz de Souza; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Rogério Menha Vieira; Conselheiro: Ricardo Aroca Datcho; Primeiro Conselheiro Suplente: Sanderson José da Silva; Segundo Suplente: Renato Lisboa da Silva;

COMUNICADO 081/2019

PARA: CLUBE DA COMUNIDADE "CLEUZA BUENO" .
 O Departamento de Gestão dos Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "CLEUZA BUENO".

Considerando as disposições dos arts. 32 a 37, do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 06/05/2019 às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:
 a) inclusão e /ou exclusão de Associação sócio categoria "A";
 b) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
 c) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
 d) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 15/SEME-G/2017;
 e) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2019/2021.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do CLUBE DA COMUNIDADE "CLEUZA BUENO" será realizada em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 06/05/2019 às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 36 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "CLEUZA BUENO" são: Titânico Futebol Clube e Grêmio Recreativo do Jardim das Palmas e Grêmio Unidos do Jardim Rebouçás 3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretária Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 38, do inciso I do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 26/04/2019 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/ DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS-IT DESPACHO DE SUSPENSÃO DA CERTIFICAÇÃO NA SMADS Considerando o disposto no Artigo 18 na Portaria 005/ SMADS/2012 que dispõe sobre a suspensão da Certificação na SMADS e conforme informado por meio do Ofício 041/ SMADS/SAS-IT/2019 de 03/04/2019 SUSPENDO até 29/09/2019 a Certificação de Matrícula da Organização Social da Sociedade Civil, Clube de Mães do Parque Santa Rita CNPJ 64.027.980/0001-07. A Organização poderá ingressar com recurso na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS no prazo de quinze dias a contar da data de publicação no DOC, observados os termos estabelecidos na Portaria 005/ SMADS/2012, Artigo 18, Inciso III. A suspensão da Certificação inabilita a entidade/organização apresentar proposta de prestação de serviços de Assistência Social a ser debatida em sessão pública para fins de formalização de parceria com SMADS. Não havendo a manifestação no prazo previsto, ou não sendo as argumentações apresentadas suficientes para anular o ato, e ainda não havendo a regularização da situação, esta Pasta adotará as providências inerentes ao ato de SUSPENSÃO da Certificação. São Paulo, 2 de abril de 2019 Maria Aparecida de Oliveira Wilanoski Garcia SUPERVISORA DA SAS-IT.

COMUNICADO Nº 31/2019/SMADS-SAS-PA – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Parelheiros - SAS/PA, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SCFV CCA MARSILAC Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 090/SMADS/2019 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/02/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: LIUBA SCOLARI – RF 825.010.3 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: TATIANA DA SILVA PENNA – RF 851.815.7

COMUNICADO Nº 29/2019/SMADS-SAS-PA – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Parelheiros - SAS/PA, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SCFV CJ VARGEM GRANDE Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 108/SMADS/2019 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ROSEANE PIRES DOS SANTOS – RF 787.715.3 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: IRENE PEREIRA DE MAGALHÃES – RF 792.240.0

COMUNICADO Nº 46/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/IMG, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA SOLID ROCK II Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 125/SMADS/19 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30.03.2019

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1 – efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Ana Claudia Valadas dos Santos Farias – R.F. 789.671.9 – efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Leila Cristina Pereira da Silva – R.F. 850.989.1 – efetivo 2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez – R.F. 645.476.3 – efetivo

COMUNICADO Nº 13/2019/SMADS-SAS-JT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Jaçanã / Tremembé - SAS/JT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto inciso III do Artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/ SMADS/2018

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 189/SMADS/2016 NOME DO SERVIÇO: SAICA NOSSA FAMILIA II DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/04/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: APARECIDA ELIANE NICOLETTI - RF 755.206.8 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: NIVALDO BERNARDO MAXIMO - RF 562.568.8

COMUNICADO Nº 14/2019/SMADS-SAS-JT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Jaçanã / Tremembé - SAS/JT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto inciso III do Artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/ SMADS/2018

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 167/SMADS/2016 NOME DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA 24H JAÇANÃ DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/04/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: NIVALDO BERNARDO MAXIMO - RF 562.568.8 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: APARECIDA ELIANE NICOLETTI - RF 755.206.8

COMUNICADO Nº 14/2019/SMADS-SAS-JT – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Jaçanã / Tremembé - SAS/JT, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto inciso III do Artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/ SMADS/2018

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 450/SMADS/2018 NOME DO SERVIÇO: NPJ JAÇANÃ/TREMEMBÉ DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/04/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: NIVALDO BERNARDO MAXIMO - RF 562.568.8 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: APARECIDA ELIANE NICOLETTI - RF 755.206.8

COMUNICADO Nº 38/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/IMG, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CJ Dom Macário Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 165/SMADS/16 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.03.19

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0 - efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Ana Claudia Valadas dos Santos Farias – R.F. 789.671.9 - efetivo

NOME/RF/PROVIMENTO: Cristiane Kanai Ribeiro – R.F. 816.966.7 - efetivo 2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez – R.F. 645.476.3 - efetivo

COMUNICADO Nº 37/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/IMG, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA São Gabriel Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 141/SMADS/15 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.03.19

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1- efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Giselle Ramos de Oliveira – R.F. 823.592.9 - efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Kiyoko Okamura – R.F. 556.137.0 - admitido 2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo

TITULO)COMUNICADO Nº 36/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/IMG, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA João Paulo I Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 321/SMADS/18 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.03.19

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0 - efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Daniela Barreto Veloso – R.F. 851.003.2- efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0- efetivo 2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo

TITULO)COMUNICADO Nº 35/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/IMG, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA Jardim Brasil Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 140/SMADS/18 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.03.19

1 – TITULARES: NOME/RF/PROVIMENTO: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0 - efetivo NOME/RF/PROVIMENTO: Kiyoko Okamura – R.F. 556.137.0 - admitido NOME/RF/PROVIMENTO: Márcia de Aparício Costa – R.F. 823.605.4 - efetivo 2 – SUPLENTE: NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo

TITULO)COMUNICADO Nº 34/2019/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/IMG, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

